



www.unimedrio.com.br
Av. Armando Lombardi, 400
22640-000 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
T. (21) 3139-7999

ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica incluída a subcláusula 8.3.1. na **CLÁUSULA 8ª. DOS ATRIBUTOS DO CONTRATO** do contrato aditando, com a seguinte redação:

“**8.3.1.** Adicionalmente, o BENEFICIÁRIO TITULAR deverá comprovar, no ato da contratação, residência em um dos municípios que fazem parte da região de comercialização da UNIMED-RIO (município do Rio de Janeiro ou município de Duque de Caxias), por meio de documentação própria para este fim.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditando não modificadas por este instrumento.

O presente instrumento possui vigência imediata.

Aditivo Contratação Individual ou Familiar – Dental Exclusivo – 07/2019

